



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 257/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Resolução nº 171, de 14 de março de 2022, que “*Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências*”,



RESOLVE

DESIGNAR a Vereadora **ANICE GAZZAUI**, como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, e a Vereadora **PROTETORA CAROL DEDONATTI** como Procuradora Adjunta, para exercerem o mandato no período de 8 de dezembro de 2022 até 7 de junho de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 8 de dezembro de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente